



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5588 - Quarta-feira, 13 de setembro de 2017  
**Divulgação:** Quarta-feira, 13 de setembro de 2017 **Publicação:** Quinta-feira, 14 de setembro de 2017

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n. 12, de 08 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa CAROLDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n. 08.817.887/0001-17, processo 17.0.000058212-3, cujo objeto é a prestação dos serviços de Limpeza e Conservação, a serem executados nas dependências da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão/SMPG, através da Portaria 2382489 de 11/09/2017.

FUNÇÃO	TITULAR	Matr.	SUBSTITUTO	Matr.
Fiscal contrato	SILVIA REGINA FRAGA ANTONACCI	1077813	ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES	332000
Fiscal Serviço	ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES	332000	SILVIA REGINA FRAGA ANTONACCI	1077813
Fiscal Serviço	VALÉRIA FERNANDES RITTER	1035967	CAMILA LACERDA COUTO	1087185
Fiscal Serviço	BETINA AHLERT	964430	TATIANE AVILA CEROLLI	150793

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – RADIOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 552, com homologação disponibilizada no DOPA em 18/02/2016, WILSON OLIVEIRA EZEQUIEL NETO, 7º geral, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2388687 de 11/09/2017 (processo 17.0.000027757-6, autorizado em 26/07/2017).

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – NEUROCIQUIRURGIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 530, com homologação disponibilizada no DOPA em 07/07/2015, ANDRÉ LUÍS MARC, 6º geral, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, de acordo com o item 16.2 do edital 16/2015, no qual o candidato solicitou passar automaticamente para o final da lista de classificação, através da Portaria 2388864 de 11/09/2017 (processo 17.0.000026308-7, autorizado em 28/06/2017).

**NOMEIA**, no cargo de ENFERMEIRO, ES-1.13.NS, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 519, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/04/2015, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2392413 de 12/09/2017 (processo 17.0.000027867-0, autorizado em 28/06/2017).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
LAURA FONSECA	40º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEGUNDA-FEIRA, 18/09/2017, às 10h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e

		encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
--	--	--

**NOMEIA**, no cargo de Técnico em Enfermagem, TP.1.07.07.A, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 565, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2392735 de 12/09/2017 (Processo 17.0.000022733-1, autorizado em 28/06/2017).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ALINE DOMINGUES DA SILVA	7º Negro (58º geral)	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEGUNDA-FEIRA, 18/09/2017, às 14h30min</b> , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

**NOMEIA** ROGER RIGATTI RAMIRES, 937074/4, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Parque, (11260001), do Parque Natural Morro do Osso (20612010), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 14/08/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2326557, de 30/08/2017 (processo 17.0.000064084-0).

**NOMEIA** CAROLINE TURRI, 1396420/1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador (11270001), da Assessoria Técnica Especial (03004003), da Procuradoria Geral do Município, a contar de 18/09/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2357617, de 05/09/2017 (processo 17.0.000066821-4).

**PRORROGA**, de 01/01/2017 a 31/08/2017, em relação a MARCO AURELIO DE OLIVEIRA BENITES, 219864/02, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Gestão, vinculada a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Governança Local, vinculada a Secretaria Municipal de Relações Institucionais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face ao retorno ao órgão de origem, a contar de 01/09/2017, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2380328, de 08/09/2017 (processo 17.0.000065583-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata GLAUCIA CONFORTIN, Médico Especialista – Neurocirurgia - 1º geral, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 2333441, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/09/2017, que a nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 2388787 de 11/09/2017 (processo 17.0.000026308-7, autorizado em 28/06/2017).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato RAFAEL BORGES DOS SANTOS, Enfermeiro - 39º geral, ES-1.13.NS, a Portaria 2285285, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/08/2017, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 2392252 de 12/09/2017 (processo 17.0.000027867-0, autorizado em 28/06/2017).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato ERMISON GILBERTO DE MOURA PEDROSO, Técnico em Enfermagem – 5º Negro, TP.1.07.07.A, a Portaria 2053746, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/07/2017, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal através da reserva de vagas para negros, com base no artigo 8º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, c/c artigo 3º da Lei Complementar 746 de 03/11/2014, passando a constar somente no 40º lugar da listagem geral, através da Portaria 2392589 de 12/09/2017 (processo 17.0.000022733-1, autorizado em 28/06/2017).

## **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 19/07/2017, em relação a DENISE APARECIDA ANZANELLO MONTENEGRO, 1019414/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3219 de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2012, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria

3442 de 11/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 01/08/2017, em relação a CARLA CRISTINA CADAXA MOREIRA, 855458/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3219 de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2012, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 3446 de 12/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONCEDE**, a LILIA SILVA PAZ, 425956/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 07/09/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3432 de 11/09/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a ZELI MACHADO CAMARGO CALIL DA SILVA, 269387/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, Abono de Permanência, a contar de 02/09/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3437 de 11/09/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a JUSSARA RODRIGUES SALLABERRY, 421276/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 07/09/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3441 de 11/09/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a CARLOS ALBERTO ISSA MUSSE, 168728/1, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 07/09/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3440 de 11/09/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a MARA LUCIA MENEGHETTI PERES, 242023/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 08/09/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3439 de 11/09/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONVOCA** MARIA ELIANE SOUSA DA SILVA, 1384074/1, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/08/2017 a 11/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3438 de 11/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** VERONICA LEQUES SOMMER DE OLIVEIRA, 946117/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 07/08/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3416 de 06/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ROGER RIGATTI RAMIRES, 937074/4, Gerente de Parque, 11260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3298 de 14/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** BRUNO HENRIQUE SILVA DE CASTILHOS, 1322966/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/08/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3451 de 12/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** GRAZIELLA SOUZA DOS SANTOS, 1065033/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de

Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3449 de 12/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANDREIA PIRES MOREIRA DOS SANTOS, 1351303/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/08/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3448 de 12/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** GLASIANE DE DEUS SCHILING, 1338153/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/08/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3453 de 12/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CARLA GIOVANA ROSA DUARTE, 279599/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/08/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3450 de 12/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** PEDRO AURELIO HEFFNER, 402178/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades, 11130028, do/da Unidade de Despesa e Cadastro/Central de Licitações/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603028, vaga 1002907, a contar de 01/09/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3395 de 06/09/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** CARMEN LUCIA MUGICA CANDIDO, 539184/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, vaga 1001933, a contar de 01/09/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3436 de 11/09/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** CLEOMAR DIAS DE OLIVEIRA, 298922/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsavel Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, vaga 1001933, a contar de 01/09/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3435 de 11/09/2017 (Processo 001.036941.14.0).

### **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 140 de 11/09/2017 (processo 17.0.000068907-6).

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>Secretaria</b>	<b>Período de Avaliação</b>
BRUNO XAVIER SILVEIRA	1221329/1	PROFESSOR	SMED	03/04/2014 a 02/04/2017
CAMILA CAMARGO PRATES	417777/3	PROFESSOR	SMED	16/07/2014 a 15/07/2017
CAMILA DELLA PASSE AMERICO	1236199/1	PROFESSOR	SMED	11/08/2014 a 10/08/2017
FABRICIO DA SILVA CAETANO	1236482/1	PROFESSOR	SMED	25/07/2014 a 24/07/2017
JAMILE ZACHARIAS	1210459/1	PROFESSOR	SMED	27/01/2014 a 09/08/2017
KATIANE USZACKI	1221310/1	PROFESSOR	SMED	03/04/2014 a 02/04/2017
PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	1202413/1	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	26/11/2013 a 27/06/2017
PATRICIA VALESCA VICENTE RODRIGUES	1126300/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	19/06/2012 a 19/07/2017

RISSARDI DE OLIVEIRA SOUZA

1129074/4|TECNICO EM ENFERMAGEM|

SMS

20/03/2014 a 19/03/2017

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** os afastamentos dos servidores (a) DANIELI ELY MARTINS, 1336584/1, e FELIPE COSTA RAMOS, 1164775/1, ambos Auditores-Fiscais da Receita Municipal, no período de 14/09/2017 a 15/09/2017, para participar do VI Congresso sobre Questões Polêmicas no Direito Tributário, nos Tribunais e no Processo Administrativo, que será realizado pelo Instituto dos Advogados do RGS-IARGS, no Auditório da AIAMU, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 111, de 08/09/2017 (Processo 17.0.000071588-3).

**PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERA** autorizado o afastamento de VANÊSCA BUZELATO PRESTES, 249832/2, Procuradora Municipal, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com a finalidade de participar do 22º Congresso Brasileiro de Direito Ambiental, organizado pelo Instituto O Direito por um Planeta Verde, na cidade de São Paulo/SP, no período de 05 a 07 de junho de 2017. Através da Portaria 047 de 30/08/2017 (Processo 17.0.000029450-0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o servidor MARCUS SANTOS DE MELLO, 381783/1, Técnico em Cultura, a dispensa de ponto, sem ônus para o Município e sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim participar do 50º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, entre os dias 18 e 24 de setembro de 2017, na cidade de Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 40 de 11/09/2017 (Processo 17.0.000071604-9).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 001, de 31/07/2017, que DESIGNA o empregado público cedido à SMS sob Processo 001.029566.14.2, FREDSON DIAS SANTOS, 2901725, Técnico de Enfermagem, a exercer a Chefia da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) da SMS, a contar de 01/08/2017, através da Portaria 728 de 05/09/2017.

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 663648/5, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86300000, substituindo MAGDA CRISTINA GRANATA, 699564/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 10/04/2017 a 01/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1322 de 11/09/2017.

**DESIGNA** LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 327181/7, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto

Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86300000, substituindo MAGDA CRISTINA GRANATA, 699564/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 02/05/2017 a 09/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1323 de 11/09/2017.

**DESIGNA** MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 663648/5, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86300000, substituindo MAGDA CRISTINA GRANATA, 699564/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 21/03/2017 a 04/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1321 de 11/09/2017.

**DESIGNA** LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 327181/7, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86300000, substituindo MAGDA CRISTINA GRANATA, 699564/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de licença aguardando aposentadoria, de 10/05/2017 a 31/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1324 de 11/09/2017.

### **DIRETOR GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato PEDRO HENRIQUE TONIN, MÉDICO ESPECIALISTA – ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, 5º lugar, a Portaria 91 de 21/08/2017, que o nomeou, em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no artigo 26, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 101 de 12/09/2017 (processo 17.13.000001635-8).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2017, o servidor PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES, CPF 292.451.840-72, matrícula 127714, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Motorista, classe 04-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (107h10min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Motorista (37,5%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso XIII, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1280 de 06/09/2017 (processo 009.000025.14.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2017, a servidora CLÁUDIA LUANA DA CUNHA ONÓFRIO, CPF 476.689.030-20, matrícula 265394, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (170%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre

padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1300 de 11/09/2017 (processo 009.001004.17.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2017, a servidora ELIZABETE SANTOS DE CAMPOS, CPF 086.624.012-87, matrícula 73341, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+1 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (102h40min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1282 de 06/09/2017 (processo 009.005996.12.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2017, a servidora DOLORES ADRIANA SEIJAS VALDEZ, CPF 393.856.630-20, matrícula 392616, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (77,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (80h43min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1279 de 06/09/2017 (processo 009.000457.17.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANDRESSA MABEL DOS SANTOS, 809540/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19501001, substituindo LECI TERESA DE SOUZA MENEZES, 1058070/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 11/09/2017 a 25/09/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 058 de 28/08/2017.

**DESIGNA** TIAGO MENTZ DA SILVA, 590610/3, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Supervisor, 11180003, do/da Supervisão de Controle e Prevenção/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19801004, substituindo PAULO ANDRE DA SILVA MACHADO, 173554/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Por motivo de Licença Premio., de 25/08/2017 a 08/09/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 57 de 28/08/2017.

## **Portarias Conjuntas**



## **A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais**

**ALTERAM** as portarias conjuntas 174/2016 e 025/2017, que designaram servidores para compor Comissão Judicante, para atuar nos processos administrativos destinados à constituição de dívida ativa não tributária no âmbito da Secretaria Municipal da Cultura, que passa a ter a seguinte composição: ANDREZA SABALLA, Procuradora Municipal, matrícula 545895/2, como Presidente, e como suplente desta, DENISE DE OLIVEIRA BARREIRO, Procurador Municipal, matrícula 372265/1; ALEXANDRE SOARES FERREIRA, Assistente Administrativo, matrícula 441378/1, como titular, e como suplente deste MARCELO DE SOUZA BOESE, Assistente Administrativo, matrícula 335580/1, CARLOS ALBERTO SANT'ANA, Arquiteto, matrícula 113594/1, como titular e, como suplente deste, MANUELA FRANCO LOPES DA COSTA, Arquiteta, matrícula 492830/1, atendendo o disposto na Lei Complementar nº 790, de 10 de fevereiro de 2016. Através da Portaria 049 de 12/09/2017 (Processo 16.0.000073400-8).

## **Despachos**

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.0.000066883-4** - INDEFERE o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia, apresentado por MARIA DO CARMO GUALDI LEBSA, inativo, aposentada por tempo de contribuição, por falta de amparo legal.

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.13.000003295-7** - DEFERE, em relação a BEATRIZ HELENA JUSTO KIELING, 255455/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 62 dias = 02 meses, 02 dias, excluído o período colidente.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 30/08/1990 a 30/10/1990

**Processo 17.13.000003688-0** - DEFERE, em relação a VIVIANE BERNARDELLI, 436206/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 356 dias = 11 meses, 26 dias, excluído o período colidente.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 11/03/1997 a 01/03/1998

**Processo 17.13.000003649-9** – DEFERE, em relação a VANESSA GARCIA EILERT, 1287273/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 5201 dias (= 14 anos 03 meses 01 dia), excluído período colidente.

- Prefeitura Municipal de Canoas: de 04/05/2001 a 30/07/2015.

**Processo 17.13.000003470-4** – DEFERE, em relação a GISLAINE SPEGGIORIN DE OLIVEIRA, 479515/1, médico especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).



Total de 2122 dias (= 05 anos 09 meses 27 dias).  
- Prefeitura Municipal de Canoas: de 29/08/1994 a 19/06/2000.

**Processo 17.13.000003367-8** – DEFERE, em relação a CILENE FERNANDES DOS SANTOS, 1286820/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 483 dias (= 01 ano 03 meses 28 dias).  
- Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo: de 01/04/2014 a 27/07/2015.

**Processo 17.13.000003320-1** – DEFERE, em relação a MARCIA ALCARA DONINI, 778609/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 458 dias (= 01 ano 03 meses 03 dias).  
- Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul: de 01/03/2004 a 01/06/2005.

**Processo 17.13.000004499-8** – MODIFICA a averbação de tempo de serviço público de LUIZ FRANCISCO PEDROSO LOPES, 109931/3, operador de rede, OB10405, do Departamento de Esgotos Pluviais, efetuada através do processo 001.001018.87.6, publicado em 15/05/1987, quanto à base legal, que passa a ser averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face revisão.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.0.000069364-2** - DEFERE o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2017, apresentado pelo servidor ANTÔNIO CARLOS AMADORI, Agente de Fiscalização, 107389.3/1, no limite máximo de 10h semanais, somente se não houver colisão de horário, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.0.000065689-5** – DEFERE, em 01/09/2017, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2017, efetuado pela servidora JULIANA SILVA DOS SANTOS, 1152173/01 Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 17.0.000069180-1** – DEFERE, em 05/09/2017, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2017, efetuado pela servidora GABRIELA NOBRE BINS, 816258/01 Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 17.0.000070631-0** – DEFERE, em 08/09/2017, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2017 – até 27/01/2018, efetuado pela servidora ALINE BJERK GARCIA, 146125/04, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 17.0.000072010-0** – DEFERE, em 08/09/2017, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2017 – até 13/01/2018, efetuado pela servidora CALHANDRA PINTER DE SOUZA SANTOS, 1185497/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

## **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.13.000003501-8** - DEFERE, em relação à ROSANGELA ROSA MELLO, 659001, Auxiliar de Serviços Gerais do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de vantagens, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1555 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

C S Garcia Cia Ltda – 16/04/1980 a 21/11/1980;  
 Condomínio Edifício Grao Para – 19/03/1982 a 21/07/1982;  
 Lavanderia Chua Ltda – 02/04/1984 a 01/05/1984;  
 Condomínio Residencial do Forte – 06/01/1988 a 08/02/1989;  
 Mobra Serviços Empresariais Ltda – 15/09/1989 a 30/09/1989 e 01/10/1989 a 07/11/1991.

**Processo 17.13.000003407-0** – DEFERE, em relação a LUIS FERNANDO VIEIRA GARRONI, 629094, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 364 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa – 16/01/1978 a 15/01/1979.

**Processo 17.13.000003357-0** - DEFERE, em relação à EDEGAR SANTOS DA SILVA, 657351, Auxiliar de Serviços Gerais do Departamento Municipal de Limpeza Urbana o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de vantagens, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2720 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Implementos Agrícolas Rogowski Ltda – 08/09/1975 a 07/01/1976;  
 Vonpar Santo Angelo S.A – 16/03/1976 a 07/04/1976;  
 Cortume Basso S.A – 19/04/1976 a 29/04/1976;  
 CBEI Companhia Brasileira de Engenharia e Ind. – 01/12/1977 a 16/02/1978;  
 Gus Livonius Engenharia e Construções Ltda – 01/11/1979 a 07/11/1979;  
 Pluma Conforto e Turismo S.A em recuperação judicial – 17/11/1979 a 16/12/1979;  
 Confiança Mudanças e Transportes Ltda – 15/07/1980 a 11/09/1981;  
 Glasurit do Brasil Ltda – 14/10/1981 a 20/11/1981;  
 Commerce Desenvolvimento Mercantil Ltda – 02/12/1981 a 16/02/1982;  
 BW Administração e Representações Eireli – Me – 18/03/1982 a 02/04/1982;  
 Transportadora Três Passos Limitada – Me – 19/04/1982 a 31/12/1982;  
 Transportadora Tresmaiese Ltda – 28/03/1983 a 04/04/1984;  
 Ottamar B. Schultz S.A Transportes Rodoviários – 16/10/1984 a 04/02/1985;  
 Matra Manutenção de Rodovias e Transportes Ltda – 14/04/1986 a 18/12/1987;  
 Transportes Cavahada Ltda - 31/05/1988 a 08/09/1989;  
 Empresa Hass de Transportes Ltda – 14/02/1990 a 09/05/1990.

**Processo 17.13.000003298-1** - DEFERE, em relação a CLEBER DE OLIVEIRA FERREIRA, 644836, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de vantagens, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2080 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

CCS – Concentrados Industriais Ltda – 29/10/1975 a 03/04/1978;  
 Viacao Teresopolis Cavahada Ltda – 23/05/1978 a 25/07/1978;  
 Industrias Phenix de Artefatos de Metal Ltda – 18/12/1978 a 19/12/1979;  
 Termolar SA – 25/08/1980 a 29/04/1981;  
 Transportes Coletivos Trevo SA – 21/06/1984 a 13/10/1985;  
 Ecco Servicos Gerais Ltda – 05/12/1985 a 17/12/1985;  
 Cores Transportes e Mineracao Ltda – 10/03/1986 a 03/04/1986.

**Processo 17.13.000003188-8** – DEFERE, em relação a VANIA REGINA TOMAZEL CASELANI, 421215/02, Médica



LOTAÇÃO	ESTAGIÁRIO	MATRÍCULA	TC	RETIFICA DE:			CORRETO:	
				TIPO FIM	DOPA	DATA DOPA	TIPO FIM	DATA FIM
GP	FABIO GASTON RIBAS GONCALVES	1334336	20070	conclusão	5505	17/05/2017	cessação	29/05/2017
HPS/NR	DAIANE DA SILVA VIEIRA	1183974	21631	conclusão	5487	19/04/2017	cessação	22/01/2017
HPS/NR	DENISE DE FATIMA DE SOUZA SILVA	1369776	22911	conclusão	5548	18/07/2017	cessação	01/07/2017
HPS/NR	JESSICA PEREIRA MACHADO	1357913	21957	conclusão	5505	17/05/2017	cessação	12/05/2017
HPS/NR	VANESSA CARLA ROGALSKI	1366610	22626	conclusão	5548	18/07/2017	cessação	14/07/2017
HPV	AMANDA SOTORIVA DA SILVA	1363476	22393	conclusão	5517	02/06/2017	cessação	09/06/2017
HPV/R	MIRIELY CRUZ RODRIGUES	1334093	20124	conclusão	5505	17/05/2017	cessação	28/04/2017
SMDH	ANDREIA PEREIRA	536766	23377	Conclusão	5527	19/06/2017	cessação	11/04/2017
SMDH	VIVIANE SPECHT IUPPEN	1372416	23249	Conclusão	5527	19/06/2017	cessação	04/04/2017
SMED	ANDREA FERNANDA DA SILVA BACELLAR	1356011	21805	conclusão	5505	17/05/2017	cessação	24/05/2017
SMED	CLOTILDE ANTONIETA MORAES DA SILVA	1355996	21815	conclusão	5505	17/05/2017	cessação	30/05/2017
SMED	EDERSON SILVA SCHULTZ JUNIOR	1343289	22660	conclusão	5559	02/08/2017	cessação	08/08/2017
SMED	FABIANA PEIXOTO LINO TARRAGO	1277928	17390	conclusão	5487	19/04/2017	cessação	16/04/2017
SMED	JESSE MARTINS ESPINDOLA	1366742	22632	conclusão	5548	18/07/2017	cessação	19/07/2017
SMED	LUCCA QUADROS CHEMALE	1311883	18198	conclusão	5539	05/07/2017	cessação	05/07/2017
SMED	LUCELI CATIANE DA SILVA	1179438	21748	conclusão	5496	04/05/2017	cessação	02/05/2017
SMED	ROBERTO LUCIO DA ROSA SILVA	1359746	22115	conclusão	5527	19/06/2017	cessação	15/06/2017
SMED	THAILLANY RUANA PIRES BORTOLINI	1302752	22186	conclusão	5527	19/06/2017	cessação	17/06/2017
SMED	VANESSA JORGE GASPARI	1354671	21736	conclusão	5496	04/05/2017	cessação	03/02/2017
SMED	VERA LUCIA ALVES LOPES	1354701	21734	conclusão	5496	04/05/2017	cessação	28/04/2017
SMED	VINICIUS BARBOSA DA SILVA	1334158	20037	conclusão	5505	17/05/2017	cessação	13/05/2017
SMF	FRANCIELLE MICHELLE DE LIMA OLIVEIRA	1325280	22905	conclusão	5570	17/08/2017	cessação	08/08/2017
SMF	JOHN CLEITON PACHECO MARTINHO	1355970	21801	conclusão	5505	17/05/2017	cessação	17/05/2017
SMF	MAITHE WARKEN JERONIMO	1288989	19084	conclusão	5548	18/07/2017	cessação	26/07/2017
SMF	PABLO DE OLIVEIRA IGARSABA	1362887	22336	Cessação	5496	04/05/2017	cessação	11/05/2017
SMF	SABRINA RODRIGUES E SILVA	1312553	20207	conclusão	5505	17/05/2017	cessação	08/06/2017
SMJ	FELIPE MACHADO GARCIA	1058860	19907	Conclusão	5496	04/05/2017	cessação	15/05/2017
SMPEO	LIZIANE DANIELLA DA SILVA	1331710	23916	conclusão	5539	05/07/2017	cessação	10/07/2017
SMS	ALEXANDRE ALIATTI ANNONI	1350218	21455	Conclusão	5517	02/06/2017	cessação	10/04/2017
SMS	DANIEL FERNANDES ARGUELLES MATOS	1378970	23910	Conclusão	5527	19/06/2017	cessação	30/06/2017
SMS	FABIO AUGUSTO FLORES LOPES	1170678	22089	Conclusão	5517	02/06/2017	cessação	11/06/2017
SMS	FERNANDO ANTUNES LOUREIRO	1357972	22153	conclusão	5527	19/06/2017	cessação	29/06/2017
SMS	FRANCIANE LIRIO PEDROSO	1361899	22261	Conclusão	5527	19/06/2017	cessação	11/04/2017
SMS	GUSTAVO FLORA MARCOWICH	1362429	22300	Conclusão	5548	18/07/2017	cessação	21/07/2017
SMS	LAISA BEDUSCHI FRACASSO	1361821	22256	Conclusão	5527	19/06/2017	cessação	11/04/2017
SMS	LARISSA DOS SANTOS FLORES	1302167	21880	Conclusão	5505	17/05/2017	cessação	01/04/2017
SMS	MAXSUEL FIERA DA SILVA	1376705	23705	Conclusão	5505	17/05/2017	cessação	08/05/2017

SMS	NATALIA MENDES DE ALMEIDA	1352946	23862	Conclusão	5527	19/06/2017	cessação	16/06/2017
SMS	ROGER MEDEIROS DE LIMA	1354043	21705	conclusão	5496	04/05/2017	cessação	21/11/2016
SMS	SÉRGIO JOAQUIM BITTENCOURT DOS SANTOS REIS	1374818	24028	Conclusão	5527	19/06/2017	cessação	30/06/2017
SMS	VICTOR DE SOUZA BORGES	1104047	23164	Conclusão	5582	04/09/2017	cessação	14/09/2017
SMS	VICTORIA KLEY PILLAR	1369490	22863	Conclusão	5570	17/08/2017	cessação	20/08/2017
SMS	WILLIAM BISOTO	1378961	23909	Conclusão	5527	19/06/2017	cessação	30/06/2017

## Termos de Ratificação

**DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**RATIFICA** a convocação do servidor PAULO RICARDO CARVALHO MOREIRA, 701303, Operador de Estação de Tratamento, para prestação de serviços extraordinários, no período de julho de 1985 a junho de 2017, e adicional noturno nos períodos de fevereiro de 1994, novembro de 1995, janeiro e dezembro de 1997, janeiro e fevereiro de 1998, fevereiro de 1999 a setembro de 2015 e em abril e maio de 2017, por ausência da convocação e autorização prévia no período de julho de 1985 a abril de 2005, com base nas informações constantes no processo 17.13.000002313-3, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período de julho de 1985 a junho de 2017 realizou horas extras e adicional noturno nos períodos de fevereiro de 1994, novembro de 1995, janeiro e dezembro de 1997, janeiro e fevereiro de 1998, fevereiro de 1999 a setembro de 2015 e em abril e maio de 2017, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 148/2017, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE**

#### EDITAL 019/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO vinculada a SMAMS torna público que, no dia 07/08/2017, de acordo com o que consta no processo 002.266207.00.8, foram cadastrados como logradouros públicos, as seguintes ruas, dentro dos limites pertencentes ao LOTEAMENTO LOMBA DO PINHEIRO:

Rua ALFREDO TORRES DE VASCONCELLOS, na extensão total do Loteamento Lomba do Pinheiro, com gabarito de 12,50m;

Rua TRES MIL SETECENTOS SESSENTA QUATRO, na extensão total do Loteamento Lomba do Pinheiro, com gabarito de 12,50m;

Porto Alegre, 17 de agosto de 2017.

**JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO**, Secretário Adjunto da SMURB.

## EDITAL 020/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO vinculada a SMAMS torna público que, no dia 09/08/2017, de acordo com o que consta no processo 002.050068.17.2, foram cadastrados os seguintes logradouros públicos:

Rua SARGENTO MARIO LOPES, com aproximadamente 66,00m de extensão e gabarito médio de 12,30m, a partir da Av. Rocio;

Rua TEN CAMARGO, com aproximadamente 200,00m de extensão e gabarito médio de 11,10m, a partir da Rua Sargento Mario Lopes;

Rua SAO JORGE-CEL APARICIO BORGES, com aproximadamente 160,00m de extensão e gabarito médio de 13,30m, a partir da Rua Tem Camargo.

Porto Alegre, 05 de Setembro de 2017.

**JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO**, Secretário Adjunto da SMURB

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.010836.14.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

**CONTRATADA:** Empresa Bandeira Transportes Ltda.

**OBJETO:** Locação de veículo automotor.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 2264, a contar de 18/07/2017 até 31/12/2017, em conformidade com a resolução nº 019/2017 da Secretaria Executiva da CGOF.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 83/2014.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800-2592-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Inciso II, Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 001.010836.14.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

**CONTRATADA:** Empresa Bandeira Transportes Ltda.

**OBJETO:** Locação de veículo automotor.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 2357, a contar de 09/09/2017 até 31/12/2017, em conformidade com a resolução nº 019/2017 da Secretaria Executiva da CGOF.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 132/2015.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800-2592-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Inciso II, Artigo 57 da lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de julho de 2017.

**KLEBER SENISSE**, Secretário Municipal de Segurança.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 215/2017 - PROCESSO 001.000365.17.3**, resultou DESERTA.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2017.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

### PAGAMENTO PARCELAMENTO AOS FORNECEDORES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, DEFERE, em 11/09/2017, por meio do processo 17.0.000068930-0, a adesão ao plano de parcelamento de dívidas, de acordo com o previsto na Lei Federal 12.287, de 21/07/2017 e Decreto 19.801, de 26/07/2017.

Valor Requerimento Tipo I a receber de R\$: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) enquadrado na categoria 2, com valor consolidado a receber igual ou superior a R\$ 15.000,01 até R\$ 50.000,00, cujos créditos serão pagos em até 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento em janeiro de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, DEFERE, em 11/09/2017, por meio do processo 17.0.000069102-0, a adesão ao plano de parcelamento de dívidas, de acordo com o previsto na Lei Federal 12.287, de 21/07/2017 e Decreto 19.801, de 26/07/2017.

Valor Requerimento Tipo I a receber de R\$: 33.885,00 (trinta e três mil e oitocentos e oitenta e cinco reais) enquadrado na categoria 2, com valor consolidado a receber igual ou superior a R\$ 15.000,01 até R\$ 50.000,00, cujos créditos serão pagos em até 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento em janeiro de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, DEFERE, em 11/09/2017, por meio do processo 17.0.000068616-6, a adesão ao plano de parcelamento de dívidas, de acordo com o previsto na Lei Federal 12.287, de 21/07/2017 e Decreto 19.801, de 26/07/2017.

Valor Requerimento Tipo I a receber de R\$ 264.209,49 (duzentos e sessenta e quatro mil e duzentos e nove reais com quarenta e nove centavos) enquadrado na categoria 4, com valor consolidado a receber igual ou superior a R\$ 100.000,01 até R\$ 300.000,00, cujos créditos serão pagos em até 24 parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento em janeiro de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, DEFERE, em 11/09/2017, por meio do processo 17.0.000069299-9, a adesão ao plano de parcelamento de dívidas, de acordo com o previsto na Lei Federal 12.287, de 21/07/2017 e Decreto 19.801, de 26/07/2017.

Valor Requerimento Tipo I a receber de R\$: 30.057,00 (trinta mil e cinquenta e sete reais) enquadrado na categoria 2, com valor consolidado a receber igual ou superior a R\$ 15.000,01 até R\$ 50.000,00, cujos créditos serão pagos em até 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento em janeiro de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, DEFERE, em 11/09/2017, por meio do processo 17.0.000068398-1, a adesão ao plano de parcelamento de dívidas, de acordo com o previsto na Lei Federal 12.287, de 21/07/2017 e Decreto 19.801, de 26/07/2017.

Valor Requerimento Tipo I a receber de R\$: 44.613,33 (quarenta e quatro mil e seiscentos e treze reais com trinta e três centavos) enquadrado na categoria 2, com valor consolidado a receber igual ou superior a R\$ 15.000,01 até R\$ 50.000,00, cujos créditos serão pagos em até 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento em janeiro de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, DEFERE, em 06/09/2017, por meio do processo 17.0.000060577-8, a adesão ao plano de parcelamento de dívidas, de acordo com o previsto na Lei Federal 12.287, de 21/07/2017 e Decreto 19.801, de 26/07/2017.

Valor Requerimento Tipo I a receber de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) enquadrado na categoria 1, com valor consolidado a receber igual ou superior a R\$ 8.000,01 até R\$ 15.000,00, cujos créditos serão pagos até novembro de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, DEFERE, em 11/09/2017, por meio do processo 17.0.000067363-3, a adesão ao plano de parcelamento de dívidas, de acordo com o previsto na Lei Federal 12.287, de 21/07/2017 e Decreto 19.801, de 26/07/2017.

Valor Requerimento Tipo I a receber de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) enquadrado na categoria 4, com valor consolidado a receber igual ou superior a R\$ 100.000,01 até R\$ 300.000,00, cujos créditos serão pagos em até 24 parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento em janeiro de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, DEFERE, em 11/09/2017, por meio do processo 17.0.000069301-4, a adesão ao plano de parcelamento de dívidas, de acordo com o previsto na Lei Federal 12.287, de 21/07/2017 e Decreto 19.801, de 26/07/2017.

Valor Requerimento Tipo I a receber de R\$: 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) enquadrado na categoria 3, com valor consolidado a receber igual ou superior a R\$ 50.000,01 até R\$ 100.000,00, cujos créditos serão pagos em até 18 parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento em janeiro de 2018.



A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, DEFERE, em 11/09/2017, por meio do processo 17.0.000061062-3, a adesão ao plano de parcelamento de dívidas, de acordo com o previsto na Lei Federal 12.287, de 21/07/2017 e Decreto 19.801, de 26/07/2017.

Valor Requerimento Tipo I a receber de R\$ 12.929,12 (doze mil novecentos e vinte nove reais com doze centavos) enquadrado na categoria 1, com valor consolidado a receber igual ou superior a R\$ 8.000,01 até R\$ 15.000,00, cujos créditos serão pagos até novembro de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, DEFERE, em 11/09/2017, por meio do processo 17.0.000069355-3, a adesão ao plano de parcelamento de dívidas, de acordo com o previsto na Lei Federal 12.287, de 21/07/2017 e Decreto 19.801, de 26/07/2017.

Valor Requerimento Tipo I a receber de R\$ 252.448,34 (duzentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e quarenta oito reais com trinta e quatro centavos) enquadrado na categoria 4, com valor consolidado a receber igual ou superior a R\$ 100.000,01 até R\$ 300.000,00, cujos créditos serão pagos em até 24 parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento em janeiro de 2018.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2017.

**LEONARDO MARANHÃO BUSATTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO AVISO DE MULTA

A Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre, por de sua Comissão Julgadora de Recursos Administrativos, informa que aplicará MULTA contratual à empresa Darós - Suprimentos para Informática e Escritório LTDA, CNPJ 03.696.188/0001-42, tendo em vista descumprimento do prazo de entrega, conforme exposto no pregão eletrônico – registro de preço nº 150/2016.

#### CÁLCULO DE MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAL

(Conforme edital do PE 150/2016 – 0,3% por dia de atraso)

Nº da Nota de Empenho	2017/47855	Data de recebimento da Nota de Empenho	07/08/2017
Nº da DANFE	11235	Previsão de entrega do material	22/08/2017
Valor da DANFE	R\$ 184,95	Data de entrega do material	01/09/2017
Prazo de entrega	15 dias	Dias em atraso	10
<b>Valor da Multa</b>	<b>R\$ 5,55</b>	Percentual da multa	<b>3%</b>

Fica aberto prazo recursal de cinco dias úteis, conforme art. 109 da lei 8666/93 e alterações.

Caso a empresa tenha interesse em interpor recurso ou abrir mão do mesmo, poderá enviar e-mail para [gmat@pgm.prefpoa.com.br](mailto:gmat@pgm.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 12 de setembro de 2017.

**COMISSÃO JULGADORA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO 16.0.000026775-2**

**AUTUADO:** Arthur Smejoff.

**DECISÃO:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, mediante o processo administrativo 16.0.000026775-2, INDEFERE o recurso e mantém o Autos de Infração 1004375, 1004374, 1004373 e 1004372, aplicado a Arthur Smejoff, inscrito no CPF 004.800.790-05, arbitrado em 2000 UFM's cada um dos respectivos autos de infração, nos termos do arts. 13 e 228, II, "c" da LC 284/1992. Cientifique-se o autuado e proceda-se as demais providências.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2017.

**JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO**, Secretário Municipal Adjunto de Urbanismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.013692.15.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

**CONTRATADA:** Ghisleri Serviços Especializados LTDA ME.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte de pessoas e/ou cargas. O veículo de placas IUK 7159, objeto do contrato ora aditado, cujas características estão descritas na cláusula 2.1, fica substituído, a contar de 12 de dezembro de 2016, pelo veículo placas IXG 2923, de mesmas características.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviço 052/2013.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400.2625.339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 57 p.4º da Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2017.

**RENÊ JOSÉ MACHADO DA SILVA**, Diretor Geral do Departamento de Esgotos Pluviais.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 17.0.000041141-8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

**CONTRATADA:** RBS - Zero Hora Editora Jornalística S/A.

**OBJETO:** Assinatura mensal de Jornal.

**VALOR:** R\$ 422,80 (Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-2623-339039 do exercício de 2017.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput e inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2017.

**ELIZANDRO SABINO**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO 17.0.000059237-4**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** Sanatório São José Ltda.

**OBJETO:** Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 01/07/2017 a 31/07/2017.

**VALOR:** R\$ 19.415,84 (dezenove mil quatrocentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2017.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** Saint-Gobain Canalização Ltda.

**CONTRATO 17.10.000002401-04 – 01**

**OBJETO:** Aquisição de produtos.

**VALOR:** R\$ 286.569,76.

**PRAZO:** 90 dias.

**CONTRATADA:** Casa do Mecânico Ltda.

**CONTRATO 17.10.000002401-04 – 02**

**OBJETO:** Aquisição de produtos.

**VALOR:** R\$ 5.913,60.

**PRAZO:** 90 dias.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2017.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 251/2017 – PROCESSO 17.10.000004627-1** – Registro de preços para Aquisição de Carvão Ativado.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 27 de setembro de 2017, no site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br).

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 13 de setembro de 2017.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 233/2017 – PROCESSO 17.10.000004411-2** – Contratação de serviços de treinamento teórico-prático na NR-10 Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.

**ABERTURA:** Será às 14h do dia 27 de setembro de 2017, no site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br).

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 13 de setembro de 2017.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 240/2017 – PROCESSO 17.10.000004430-9** – Aquisição de Parafusos.

**ABERTURA:** Será às 8h30min do dia 27 de setembro de 2017, no site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br).

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 13 de setembro de 2017.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 150/2017

## PROCESSO 17.10.00001982-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Vidrarias e Material para Laboratório.

**LOTES 01, 10 e 13**

**EMPRESA:** SALVI E LOPES E CIA LTDA.

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 5.094,14.

**LOTES 02, 04, 05, 06, 07, 08 e 12**

**EMPRESA:** PROLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 19.816,55.

**LOTE 03**

**EMPRESA:** KF EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI - ME.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 1.953,00.

**LOTES 09 e 14:** FRACASSADOS.

**LOTE 11:** DESERTO.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Porto Alegre, 12 de setembro de 2017.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATOS

**APOSTILA 03**

**CONTRATADA:** Mobra Serviços de Vigilância Ltda.

**PREGÃO FÍSICO 7/2014 (PROCESSO 003.080148.14.0)**

**CONTRATO 003.080148.14.0.**

**OBJETO:** Reajustamento de valores.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2017.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO 08/2017

**PROCESSO 17.16.000017944-5**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 08/2017.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Saneban Soluções em San. e Ban. Químicos- CNPJ 02.171.558/0001-65.

**OBJETO:** Locação de sanitários ecológicos.

**VALOR:** R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

**BASE LEGAL:** Lei federal 10.520/02, Decreto Municipal 14.189/03 e Lei Federal 8.666/93.

**RONALD MILANEZ GRECO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 01/2017

**PROCESSO 17.16.000000465-3**

**PARTÍCIPES:** Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51 e o Conselho Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul.

**OBJETO:** Disciplinar a possibilidade de adesão das Universidades e Instituições de Ensino ao Termo de cooperação Mútua nº 01/2017 entre a Empresa Pública de Transporte e Circulação, e o Conselho Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea "a" e artigo 116, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

**RONALD MILANEZ GRECO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** José Alfredo Pezzi Parode

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248